



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito de Muzambinho, no uso de suas atribuições legais, ratifica o Processo nº 0301/2020, modalidade DISPENSA de Licitação nº 035/2020 Tendo em vista a pandemia do covid- 19(coronavírus), conforme art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93; art. 4º da Lei federal 13979/2020 de 06/02/2020 e decreto municipal nº2386/2020 de 21/03/2020 para deliberarem sobre Objeto: aquisição de 01 equipamento F Line modelo 200 (material permanente), no valor R\$ 16.500,00 (desesseis mil e quinhentos reais), 03 Eco F Covid 19 kit IgG/IgM para F Line com 40 testes (material de Consumo), com valor unitário de R\$ 3.200,00 totalizando R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) e 05 Eco F Covid 19 Ag ECO teste para F Line, kit com 25 testes (material de consumo), com valor unitário de R\$ 2.800,00 totalizando R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) para ser utilizado na Secretaria de Saúde.Sendo a Empresa Rodrigues & Goulart Ltda. Situada na Praça Dr. Francisco Lessa, 76 – Guaxupé, inscrita no CNPJ: 07.608.000/0001-18 apresentou a melhor proposta no valor total de R\$ 40.100,00 (quarenta mil e cem reais), por meio de processo de dispensa, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, art. 4º do decreto municipal nº2386/2020 de 21/03/2020, Lei Federal 13.979/2020 conforme parecer jurídico em anexo, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, art. 4º do decreto municipal nº2386/2020 de 21/03/2020 de 06/02/2020, conforme relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Julgamento e Licitação, bem como parecer jurídico em anexo.

Muzambinho, MG, 05 de agosto de 2020.

Sérgio Arlindo Cerávolo Paoliello

Prefeito Municipal